(leia com atenção – não aceitaremos reclamações posteriormente referente ao regulamento)

65º

DESDE 1957

TORNEIO 1 MAI
ARAPONGAS ¨PR

REGULAMENTO GERAL

2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA — **Prefeito Municipal**

JAIR MILANI — **Vice Prefeito Municipal**

SEMAD
Secretaria Municipal de Administração
LUCIA HELENA GOMES GOLON

SEMAS
Secretaria Municipal de Assistência Social
TEREZINHA ZIN CANASSA

SEASPMA
Secretaria Municipal da Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente
RENAN RODRIGUES MANOEL

SEMCIT
Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência Pública
HENRIQUE GARCIA FILETTI

SECLE
Secretaria Municipal da Cultura, Lazer e Eventos
GEISONCORTEZ

SEMUDE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda
PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO

EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO
CRISTIANE CESÁRIA PABLOS ROSSETTI

SESTRAN
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
PAULO SÉRGIO ARGATI

SEFIN
Secretaria Municipal de Finanças
JULIANO RAMPINELLI BERALDI

SEGOV
Secretaria Municipal de Governo
RAFAEL FELIPE CITA

SEODUR
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano
FERNANDO VOLPATO

SEPLAN
Secretaria Municipal de Planejamento
ROGÉRIO TRINDADE

PROJU
Procuradoria Jurídica
GABRIEL ESPER DUARTE

SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
MOACIR PALUDETTO JUNIOR

SESAN
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
NIELE CRISTINA LIMA DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
ESPORTE PARA TODOS
ALTAIR SARTORI

65º TORNEIO 1º DE MAIO DE 2024

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

Art. 1º - O 65º Torneio 1º de Maio será disputado conforme o presente regulamento e tem por finalidade, proporcionar maior intercâmbio através do esporte entre atletas e dirigentes, bem como contribuir para a formação de uma filosofia esportiva baseada na seriedade com que a competição pode ser considerada na sua importância educacional e cultural, como também valorizando o trabalho das equipes.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 2º - A organização do 65º Torneio 1º de Maio caberá somente a Prefeitura Municipal de Arapongas através de Secretaria de Esporte, que fará cumprir a todas as normas estabelecidas neste regulamento e demais Leis Esportivas.

Art. 3º - A direção do 65º Torneio 1º de Maio será exercida pela Coordenação Técnica da Secretaria Municipal de Esporte e Técnicos Esportivos, mais elementos a serem convocados e comissões a serem constituídas quando da necessidade.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - As inscrições estarão abertas no período de **_10_ / _JANEIRO__ / 2024 a _25__ / _MARÇO__ / 2024** e deverão ser entregues impreterivelmente até o dia **__25__/_MARÇO_/2024**, até as **__19_hs e _00_min** na Secretaria Municipal de Esporte, sito a avenida maracanã, nº 3260 – vila Araponguinha, após esta data não serão mais aceitas.

Parágrafo Primeiro – As fichas poderão ser retiradas na Secretaria de Esporte, Ginásio de Esporte CIE (Centro social Urbano), Ginásio de Esportes Matheus Romera (cj. Flamingos) ou pelo endereço eletrônico da Secretaria www.arapongas.pr.gov.br/esporte, porém, deverão ser entregues pessoalmente somente na Secretaria Municipal de Esporte de acordo com o artigo 4º.

Paragrafo Segundo - Os Representantes poderão fazer sua inscrição e entregar a ficha de inscrição impressa, com todos os campos preenchidos e assinadas por todos os atletas e dirigentes, até a data limite de acordo com o acima.

Paragrafo Terceiro - As fichas aceitas serão homologadas pela Secretaria de esporte e dadas ciência das inscrições de seus dirigentes e atletas aos times, mediante a entrega de todos os documentos necessários e assinados pelos dirigentes e atletas.

Paragrafo Quarto - A coordenação técnica se colocará à disposição para tirar quaisquer dúvidas referentes a este tipo de inscrição.

Parágrafo Quinto – A ficha de inscrição sem o seu devido preenchimento de todos os campos **com o mínimo de 7 atletas**, bem como sem as autorizações e xerox do RG do responsável dos atletas da categoria SUB16 e atletas do feminino abaixo de 16 anos, não serão aceitas pela organização.

Parágrafo Sexto – Após a entrega da ficha de inscrição, nenhum atleta poderá ser excluído nem tampouco substituído, exceto em casos de dupla inscrição conforme previsto no capítulo IV, artigo 6º.

Parágrafo Sétimo – Para a confecção da carteirinha para o atleta que não tenha nenhum dos documentos relacionados no artigo 16º, é obrigatória a apresentação da cópia da certidão de nascimento. Válido somente para atletas da categoria SUB16 e feminino adulto abaixo de 16 anos.

Parágrafo Oitavo – Cada equipe poderá até o dia **_10___ /__ABRIL_ /2024** às **__17_hs, realizar 03 (três) ações SOMENTE DE INCLUSÃO** de atletas e/ou dirigentes, utilizando a ficha especifica de Inclusão. Após esta data não serão aceita mais inclusões de atletas e/ou dirigentes.

Paragrafo Nono – Será permitido **SUBSTITUIÇÃO**, apenas para caso em que se apresente **ATESTADO MÉDICO** (devidamente assinado, carimbado e com CRM do médico) até a data de **_10__ / _ABRIL_ / 2024,** após esta data não será mais permitido substituições nem com apresentação de atestado médico.
Parágrafo Décimo – Atletas ou dirigentes suspensos por prazo (verificar quadro geral de punições na Secretaria) não poderão participar do 65º Torneio 1º de Maio.

At. 5º - As datas de realização dos **jogos** serão nos dias **, _21___ e__28__ de ABRIL e 01 de MAIO de 2024**.

Parágrafo Único – A qualquer momento a Secretaria Municipal de Esporte poderá rever os processos de inscrições. Se nesta revisão forem apuradas irregularidades, de atletas ou dirigentes, os mesmos estarão passíveis das penalidades previstas no Código de Justiça e Disciplina Desportiva de Arapongas (utilizado em todos os eventos organizados pela Secretaria Municipal de Esporte).

CAPÍTULO IV – DO TERMO DE OPÇÃO / DUPLA INSCRIÇÃO

Art. 6º - Não haverá o termo de opção no 65º Torneio 1º de Maio. O atleta que possuir dupla inscrição, entende-se por dupla inscrição, nome, rg, data de nascimento, endereço e assinatura preenchidos em mais de uma ficha de inscrição, estará automaticamente excluído da competição.
Parágrafo Primeiro – Caso o atleta esteja inscrito por mais de uma equipe com todos os campos preenchidos, conforme artigo 6º, e questionar que não foi ele que assinou uma das fichas, o mesmo assinará um documento na Secretaria Municipal de Esporte e a assinatura será analisada juntamente com as assinaturas nas fichas de inscrições onde o mesmo está assinado, bem como seus documentos pessoais. Caso o atleta afirmar que não assinou em nenhuma equipe também estará automaticamente eliminado da competição, pois entende-se que o atleta não está inscrito.
Parágrafo Segundo – Cada atleta poderá jogar somente uma categoria.
Parágrafo Terceiro – Quando constatado e confirmado a dupla inscrição de atleta, as duas equipes perdem a vaga desse atleta duplo inscrito, e no caso do parágrafo primeiro deste artigo, somente uma equipe perde a vaga desse atleta duplo inscrito, desde que, constatado a veracidade da assinatura e dados do atleta na equipe onde o mesmo afirma ter assinado.

CAPÍTULO V – DA SESSÃO PRELIMINAR (CONGRESSO TÉCNICO)

Art. 7º - A Sessão Preliminar (Congresso Técnico) é a sessão que precede a realização do 65º Torneio 1º de Maio:
- Parte Solene e Técnica: Dirigida pela Coordenação Técnica da Secretaria Municipal de Esporte.

Parágrafo Único – A presença do representante da equipe será facultativa.
Art. 8º -A Sessão Preliminar (Congresso Técnico) será realizada no dia **_10__ /_ABRIL_ / 2024 às__19_hs e _30_min LOCAL __CINE MAUÁ_____**.

CAPÍTULO VI – DOS VÍNCULOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS COM O MUNICÍPIO

Art. 9º - Para efeito de participação são considerados atletas do Município de Arapongas, todos aqueles que:
- Estiver matriculado em 2024, até a data de **_09____ de __JANEIRO_____de 2024**, em qualquer estabelecimento de ensino regular, fundamental, médio ou ensino superior localizado no Município;
- Possuir domicílio familiar e residir no Município até a data de **09____ de __JANEIRO_____de 2024**
- Possuir domicílio eleitoral no Município até o ano de 2024 Estiver trabalhando em alguma empresa do Município de Arapongas até a data de **09____ de __JANEIRO_____de 2024**, comprovado em Carteira de Trabalho e/ou contrato de prestação de serviços;
- Ter nascido no Município.

Parágrafo Único - Ficando expressamente vetada a participação de atletas que não preencham os requisitos acima.

Art. 10º - Fica proibida a participação de funcionários da Secretaria Municipal de Esporte como atleta ou dirigente.

Art. 11º - As categorias que farão parte do 65º Torneio 1º de Maio serão: Masculino Adulto, Feminino, Masculino Sub 16 e Máster a partir de 40 anos.
Parágrafo Único – Os atletas obedecerão às seguintes datas:

- ✓ Categoria adulta masculino, atletas nascidos até o dia **31 / 12 /2007**
- ✓ Categoria Sub 16 (masculino), atletas nascidos de **01 / 01 / 2008 até 31 / 12 / 2011;**
- ✓ Categoria Máster (masculino), atletas nascidos até o dia **31 / 12 / 1984** exceto o goleiro que poderá ser nascido até o dia **31 / 12 / 2006;**
- ✓ Categoria feminino, atletas nascidas até **31 / 12 / 2009**.

Art. 12º - Cada equipe poderá inscrever **no mínimo 07 e máximo 15 atletas, 1 dirigente e 1 responsável.**

Art. 13º - Será considerada como uniformizada toda a equipe que estiver com camisas numeradas, calção e meias iguais, diferenciando apenas do goleiro.

Art. 14º - Haverá tolerância de 15 minutos apenas para o 1º jogo de cada rodada, não havendo tal para os demais, que deverão iniciar-se rigorosamente de acordo com a programação.

Art. 15º - As partidas durante o 65º Torneio 1º de Maio serão de dois tempos de 10 minutos sem intervalo para descanso.
Parágrafo Único - O Árbitro Principal será o único responsável pela marcação do tempo.

CAPÍTULO VII – DA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS

Art. 16º - Os atletas inscritos no 65º Torneio 1º de Maio, deverá apresentar obrigatoriamente um dos documentos listados no § 1º, junto ao mesário do campo, que goze de fé pública em todo o território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma original ou xerox autenticada.

Parágrafo Primeiro – Para os atletas da categoria adulto masculino, feminino e máster, que optarem por utilizar os documentos a seguir relacionados poderá apresentar-se obrigatoriamente com:

a) Cédula de Identidade (R.G.);
b) Carteira de Identidade Militar;
c) Carteira Nacional de Habilitação (Física ou Digital)
d) Título de eleitor; E-Título
e) Carteira de Trabalho;
f) Carteira de Reservista;
g) Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira.

Parágrafo Segundo – Para os atletas da categoria masculino SUB 16 e atletas do feminino com idade abaixo de 16 anos, que optarem por utilizar os documentos a seguir relacionados poderá apresentar-se com:

a) Cédula de Identidade (RG);
b) Carteira de Trabalho;
c) Título de eleitor; E-Título
d) Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira.
e) Carteirinha Estudantil com foto;
f) Carteirinha emitida pela Secretaria Municipal de Esporte.

Parágrafo Terceiro – Os atletas que optarem pela apresentação de documento diferente dos citados nos parágrafos primeiro e segundo, somente poderão participar do 65º Torneio 1º de Maio, após autorização expressa da Coordenação Técnica.
Parágrafo Quarto - Só poderão permanecer na área de jogo durante a realização das partidas, os atletas e 2 dirigentes (1 técnico e 1 responsável) inscritos em súmula.

CAPÍTULO VIII – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 17º - A forma de disputa no 65º Torneio 1º de Maio será eliminatória simples.

Art. 18º - O 65º Torneio 1º de Maio será regido pelas regras da CBF, obedecendo às seguintes normas e demais artigos deste regulamento:
Parágrafo Primeiro - Durante a partida a equipe poderá realizar quatro (04) substituições, sem necessidade de haver paralisação da partida.
Parágrafo Segundo - No caso de empates, quando do término da partida, a decisão será efetuada por uma (01) série de cinco (05) tiros livres diretos, cobrados da marca do pênalti, alternados, só podendo participar dessa decisão o atleta que estiver participando do jogo ao final do mesmo, sendo que cada atleta terá direito a uma cobrança;
Parágrafo Terceiro - Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de um (01) tiro livre direto cobrado da marca do pênalti, alternadamente tantos quanto forem necessários para a definição do vencedor, iniciando as cobranças com os atletas que não participaram das cobranças anteriores.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 19º - Serão oferecidos troféus e medalhas para os quatro primeiros colocados das categorias existentes.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20º - Estará automaticamente eliminado da competição a pessoa física que for expulsa (receber cartão vermelho).
Parágrafo Único – Em caso de expulsão do atleta e for relatado pela arbitragem, além da punição de eliminação do Torneio, conforme artigo 20º, o mesmo será enquadrado automaticamente no Código de Justiça e Disciplina Desportiva de Arapongas.

Art. 21º - Em caso de WxO a equipe que não estiver presente, estará automaticamente eliminada da competição.

Art. 22º - Em caso de relatório e tão somente com o relatório da arbitragem ou por funcionário da Secretaria Municipal de Esporte anexado a súmula, devido a confusões, agressões, brigas generalizadas e outros, os procedimentos serão:

- Atleta e/ou Dirigente serão enquadrados automaticamente em artigos do Código de Justiça e Disciplina Desportiva de Arapongas (lei nº5.187 do COMEL, publicado em Diário Oficial na data de 18/04/2023) com as devidas punições já estabelecidas;
- Os envolvidos deverão procurar a Secretaria Municipal de Esporte ou acessar o site **www.arapongas.pr.gov.br/esporte** para ficar ciente das punições e apresentar recurso de acordo com os prazos previstos no Código de Justiça e Disciplina Desportiva de Arapongas.

Art. 23º - Só aos representantes (Responsável/dirigente) das equipes é permitido protestar contra irregularidades verificadas durante o evento, sempre que puderem comprovar que alguma equipe deixou de cumprir os requisitos legais do presente regulamento, devendo entregar junto ao Coordenador de Campo o requerimento para a Coordenação Técnica.

Parágrafo Primeiro – O protesto/requerimento só poderá ser apresentado pelo responsável/dirigente da equipe que deverá ser registrado e protocolado pelo Coordenador de campo ao término da partida em no máximo 10 minutos, este pouco tempo de prazo deve-se ao fato de que uma determinada equipe relatada poder jogar mais de uma vez por dia, devendo então ter agilidade no processo de buscas de provas.

Parágrafo Segundo – Não serão aceito recursos nas finais (dia 01/MAIO/2024) todos os recursos protocolados só serão aceitos nos jogos dos dias, __21____ e _28__ de Abril de 2024.

Parágrafo Terceiro – Para Jogar a fase final no dia 01/05 o atleta deverá ter jogado pelo menos um dos jogos da fase anterior.

Parágrafo Quarto - Os documentos que podem ser solicitados, em uma única vez, para comprovação são os seguintes:

- Carteira de trabalho e extrato do F G T S (Atualizados)
- Cópia de contrato de trabalho (atual);
- Título de eleitor; E-Título
- Comprovante de residência;
- Holerite atualizado; (do Mês corrente)
- Certidão de nascimento;
- Declaração de matrícula do corrente ano;
- Outros documentos que a Coordenação Técnica julgar necessário de acordo com os vínculos citados no art. 9º.

Parágrafo Terceiro – Terá direito a ascensão de fase a equipe que comprovar irregularidade do adversário do jogo realizado entre as equipes, e esta for realmente comprovada, pela equipe que perdeu o jogo.

Art. 24º - Após a Coordenação Técnica homologar a inscrição de uma equipe ou um atleta, somente será aceito protestos do responsável da equipe que perdeu o "jogo".

Parágrafo Único – A equipe protestada quanto a suspeita de fraude em documentação de vinculação com o Município, com fulcro no princípio do contraditório e ampla defesa, poderá justificar-se mediante a apresentação de contraprovas e prazo estabelecido perante a Coordenação Técnica, sob pena de revelia.

Art. 25º - A Secretaria Municipal de Esporte reserva-se no direito de:

a) Propor a sustação da participação no 65º Torneio 1º de Maio das pessoas cuja atitude for contrária ao espírito esportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (campos, arquibancadas, bares e outros), bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no C.J.D.D. de Arapongas;
b) Quando constatado briga generalizada, eliminar a (s) equipe (s), bem como enquadrar a (s) pessoa (s) envolvida (s) no Código de Justiça e Disciplina Desportiva de Arapongas, sem necessidade a princípio, de relatórios, reuniões, etc., porém, posteriormente feito os procedimentos legais de acordo com o artigo 22º, e nenhuma equipe derrotada pelas equipes envolvidas no fato, terão direito a ascensão, sendo que os resultados anteriores serão mantidos;
c) Livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas equipes sempre que julgar necessário.

Art. 26º - A organização da Secretaria Municipal de Esporte junto à Prefeitura do Município de Arapongas, não se responsabilizará por nenhuma inscrição ou transtorno que venha ocorrer por motivo de saúde quer sejam fraturas ou contusões e outros, antes, durante e depois dos jogos.

Art. 27º - Os competidores uma vez inscritos são considerados conhecedores e concordantes deste Regulamento, como também do Código de Justiça e Disciplina Desportiva de Arapongas.

Art. 28º - Os casos omissos do presente Regulamento serão analisados e solucionados pela Coordenação Técnica do 65º Torneio 1º de Maio.

Altair Sartori **Secretário Municipal de Esporte**